



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 18 / 10 / 2023

PORTARIA Nº 59/2023


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

**Reconhece erro na sequência da
numeração de Portaria, nos termos
que especifica, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por erro de controle, a sequência da numeração de Portarias do ano de 2023 saltou de 28 para 40;

CONSIDERANDO que se trata de erro material, revestido de boa-fé, posto que não foram editadas Portarias nesta sequência;

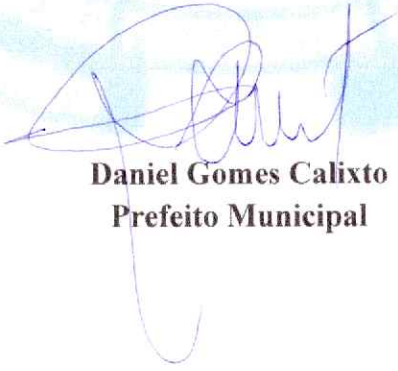
RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a supressão indevida da numeração de Portarias entre o intervalo de 28 até 40.

Art. 2º Em virtude do erro reconhecido no artigo anterior, o intervalo de numeração entre 28 até 40 fica declarado inexistente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 18 de outubro de 2023.


Daniel Gomes Calixto
Prefeito Municipal